PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 5/67

SÚMULA: Denomina PADRE SEVERINO CERUTTI trecho da Rua Ponta Grossa.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado Padre SEVERINO CERUTTI, o trecho da Rua - Ponta Grossa, compreendido entre a esquina da Rua Vicente Palma com a Rua Ponta Grossa, até a confluência desta com a Avenida Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 10 de abril de 1.967.

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

D/A/S-

PROCESSO.....001.....
PROJETO DE LEI..006/67.
AUTORIA..Dr. Mario Lo da Silva